

Serviços Prestados e Atividades Desenvolvidas

O Serviço de Apoio Domiciliário prestado pela All Day Care, para além dos objetivos firmados no art.º 3.º da Portaria n.º 38/2013 de 30 de janeiro, assegura a prestação dos seguintes serviços:

- 1. Cuidados de higiene e conforto pessoal;
- Colaboração na prestação de cuidados de saúde, sob supervisão de pessoal qualificado, podendo também proporcionar o acesso a cuidados especiais de saúde;
- 3. Manutenção de arrumos e limpeza da habitação;
- 4. Confeção de alimentos no domicílio;
- 5. Acompanhamento noturno
- 6. Concorrer para a melhoria da qualidade de vida das pessoas e famílias;
- 7. Contribuir para a conciliação da vida familiar e profissional do agregado familiar;
- 8. Contribuir para a permanência dos utentes no seu meio habitual de vida, retardando ou evitando o recurso a estruturas residenciais;
- 9. Promover estratégias de desenvolvimento da autonomia;
- 10. Prestar os cuidados e serviços adequados às necessidades dos utentes, sendo estes objeto de contratualização;
- 11. Facilitar o acesso a serviços da comunidade;
- Reforçar as competências e capacidades das famílias e de outros cuidadores.
- Apoio na administração de refeições;
- 14. Tratamento de roupas;
- 15. Disponibilização de informação facilitadora do acesso a serviços da comunidade adequados à satisfação de outras necessidades.

A All Day Care Apoio Domiciliário, realiza ainda as seguintes atividades:

- 1. O acompanhamento do utente ao exterior nas deslocações do mesmo;
- 2. A aquisição de bens e serviços;
- 3. A orientação ou acompanhamento de alterações ao domicílio que aumentem as condições de segurança e conforto do cliente;
- 4. O apoio em situações de emergência.
- 5. Fornecimento de ajudas técnicas, através da sua rede de parceiros protocolados.